



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.439

Aprova a estabilidade do servidor  
**Marcos Eduardo de Sousa.**

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 256ª reunião ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP nº 1.232/2010,


### RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a estabilidade do servidor **Marcos Eduardo de Sousa**, SIAPE n.º 1.724.200, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca**.

Ouro Preto, em 14 de dezembro de 2012.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

01 FEV 2013 - 007

  
**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente